



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº. 01/2023, realizado pela Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 que rege os atos do Concurso Público, especialmente o item 5, do Capítulo I, que dispõe sobre a prorrogação do certame, por uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº. 03/2023, de 25 de agosto de 2023, que homologou o resultado final do Concurso Público, lançado através do Edital nº. 01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento dos candidatos aprovados e o interesse público em evitar a realização de novo certame. Assim,

a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº. 01/2023, realizado pela Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG, destinado ao provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto Legislativo terá início a partir do término do prazo inicial de validade do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 20 de agosto de 2025.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTE

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Írio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO